



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Prestação de Contas do Exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe a Legislação em vigor, em especial o art. 74 da Constituição Federal, o art. 59 da Lei Complementar 101/2000, e as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Órgão de Controle Interno vem apresentar a seguir relatório sobre os principais aspectos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do Poder Executivo.

O relatório a seguir vem sintetizar os diversos levantamentos e verificações realizadas durante o exercício de 2018, sendo que este deverá compor a Prestação de Contas anual, e também ficar à disposição da população e dos órgãos de fiscalização, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e cumprimento do princípio constitucional da Transparência na Administração Pública.

Da Metodologia

O Órgão de Controle Interno desta Prefeitura utilizou no desenvolvimento de suas atividades, a legislação federal, estadual e municipal, que ditam as normas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial na administração pública e ainda as instruções e pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O relatório apresentado, em cumprimento ao disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, contém como metas principais a avaliação quanto aos seguintes aspectos:

- 1) *cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;*
- 2) *resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;*
- 3) *observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;*
- 4) *aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;*
- 5) *destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;*
- 6) *observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;*
- 7) *aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;*
- 8) *medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;*



9) termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e

10) cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

No caso de o município possuir regime próprio de previdência social (RPPS), o relatório conterá, além dos itens retro especificados:

11) montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;

12) detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e daqueles repassados ao RPPS;

13) procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas; e

14) informações sobre se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a "Restos a Pagar", "Dívida Ativa", "Contribuições a Receber" e "Empréstimos";

Na realização dos trabalhos, o Órgão de Controle Interno desta Prefeitura acompanhou constantemente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, tendo disciplinado algumas rotinas mediante a edição de Instruções Normativas, além de ter emitido opiniões e exarado pareceres sobre diversos acontecimentos rotineiros.

As informações constantes do Relatório apresentado a seguir tomaram por base os diversos documentos colocados à sua disposição para análise, como a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2018, os balancetes mensais e notas de empenho acompanhados dos comprovantes de despesas. Enfim, toda a documentação que faz parte da execução orçamentária, financeira e patrimonial que se encontram no arquivo da prefeitura municipal.

1 - Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

1.1 - Metas Previstas na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A seguir são demonstradas as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, comparadas com as metas realizadas no exercício:

RECEITA

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	20.110.000,00	15.542.785,38	4.567.214,62
RECEITAS DE CAPITAL	4.462.000,00	306.165,30	4.155.834,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-0,00	-0,00	0,00
Aplicação Financeira(-)	208.000,00	63.528,94	144.471,06
Receita de Operações de Crédito(-)	220.000,00	-0,00	220.000,00
Receita de Alienação de Bens(-)	65.000,00	-0,00	65.000,00
receitas redutoras(-)	2.243.000,00	1.972.695,22	270.304,78
Total	21.836.000,00	13.812.726,52	8.023.273,48

DESPESA

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	16.711.000,00	12.818.048,25	3.892.951,75
DESPESAS DE CAPITAL	5.438.000,00	491.610,15	4.946.389,85
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-0,00	-0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	-0,00	180.000,00
Juros e Encargos da Dívida(-)	40.000,00	-0,00	40.000,00
Amortização da Dívida(-)	77.000,00	85.833,03	-8.833,03
Total	22.212.000,00	13.223.825,37	8.988.174,63

RESULTADO PRIMÁRIO

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
Resultado Primário	-376.000,00	588.901,15	-964.901,15

RESULTADO NOMINAL

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
Resultado Nominal	200.000,00	98.497,24	101.502,76

1.2 – Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual

Na execução orçamentária, foram acompanhadas as metas constantes do Plano Plurianual elaborado para o Quadriênio 2018/2021, sendo apurado a seguinte aplicação:

COD	PROGRAMA/AÇÕES	PROJETOS	ATIVIDADES
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	85.833,03	129.517,43
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	477.315,68
0002	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	145.032,20	2.800.360,00
0007	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	29.321,78
0008	GESTÃO DO SUAS	0,00	36.856,78
0009	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	249.339,78
0010	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	150.971,29
0011	PRO. SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
0012	PROT. SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
0013	GESTÃO DO CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	41.600,00	12.070,40
0014	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	18.700,00	2.138.917,66
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. SAÚDE	1.375,77	1.035.712,75
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	143.882,68
0017	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	652.557,63
0018	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	114.924,15
0020	ENSINO FUNDAMENTAL	5.995,00	2.402.678,64
0021	ENSINO ESPECIAL	0,00	41.438,49
0022	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	104.497,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br



0023	ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	0,00	0,00
0024	ENSINO INFANTIL	21.849,00	529.119,61
0026	PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	26.531,03
0027	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	11.580,00
0029	SERV. URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA	151.125,15	656.079,65
0032	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	280.447,32
0033	MELHORIA HABITACIONAL	0,00	0,00
0034	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	22.982,78
0035	AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	17.400,00	220.332,38
0037	TRANSPORTE E TRÂNSITO	2.700,00	452.285,37
0039	ESPORTE E LAZER	0,00	98.327,60
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
	TOTAL	491.610,15	12.818.048,25

2 - Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

2.1 – Gestão Orçamentária

A execução do orçamento do Município de Fruta de Leite no exercício de 2018 obedeceu ao seguinte:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	20.110.000,00	15.542.785,38	4.567.214,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	328.000,00	327.715,06	284,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	171.000,00	176.570,53	-5.570,53
RECEITA PATRIMONIAL	208.000,00	63.528,94	144.471,06
RECEITAS DE SERVIÇOS	93.000,00	40.930,80	52.069,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.060.000,00	14.904.275,18	4.155.724,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	29.764,87	220.235,13
RECEITAS DE CAPITAL	4.462.000,00	306.165,30	4.155.834,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220.000,00	0,00	220.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00	0,00	65.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.177.000,00	306.165,30	3.870.834,70
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.243.000,00	-1.972.695,22	-270.304,78
DEDUÇÕES FUNDEB	-2.243.000,00	-1.972.695,22	-270.304,78
Soma	22.329.000,00	13.876.255,46	8.452.744,54
Déficit	27.978,22	0,00	27.978,22
Total	22.356.978,22	13.876.255,46	8.480.722,76

DESPESAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Créditos Orçamentários e Suplementares	22.185.978,22	13.139.505,20	9.046.473,02
Créditos Especiais	171.000,00	170.153,20	846,80
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	22.356.978,22	13.309.658,40	9.047.319,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br



Superávit	0,00	566.597,06	-566.597,06
Total	22.356.978,22	13.876.255,46	8.480.722,76

Na lei orçamentária nº 407 para o exercício de 2018 foi autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30%, perfazendo o montante de R\$ 6.698.700,00, nas Leis nº 410 e 414 foram autorizadas a abertura de créditos adicionais suplementares especiais até R\$ 190.000,00, sendo que na execução orçamentária foram suplementadas dotações no valor de R\$ 6.065.983,60, perfazendo o percentual de 27,17% da receita Orçamentária prevista, estando dentro do limite autorizado pelo Poder Legislativo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A demonstração do resultado orçamentário é obtida pela divisão do valor da receita arrecadada pela despesa realizada. Efetuada a divisão, encontramos o resultado 1,04, sendo que se este resultado é maior que “1” indica que houve um superávit orçamentário.

2.2 – Gestão Financeira

A execução financeira do Município no exercício de 2018, obedeceu ao seguinte:

TÍTULOS	NO MÊS	NO ANO
Receita Orçamentária	1.620.188,84	13.876.255,46
Transferências Financeiras Recebidas	103.493,12	781.753,12
Recebimentos Extra Orçamentários	727.685,52	1.785.934,30
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	3.027.588,50	2.849.601,07
Total	5.478.955,98	19.293.543,95

TÍTULOS	NO MÊS	NO ANO
Despesa Orçamentária	2.052.083,01	13.309.658,40
Transferências Financeiras Concedidas	103.493,12	781.753,12
Pagamentos Extra Orçamentários	144.984,19	2.023.736,77
Saldo em Espécie para o Exercício seguinte	3.178.395,66	3.178.395,66
Total	5.478.955,98	19.293.543,95

Os balancetes mensais de receita e despesa conferem com o Balanço Financeiro, conforme demonstrado a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br



Mês	Saldo Anterior	Receita Orçamentária	Receita Extra	Despesa Orçamentária	Despesa Extra	Saldo Apurado
JANEIRO	2.849.601,07	1.144.670,15	146.704,41	414.420,97	745.508,15	2.981.046,51
FEVEREIRO	2.981.046,51	1.523.032,26	160.532,82	990.863,43	211.122,01	3.462.626,15
MARÇO	3.462.626,15	911.252,35	225.078,37	1.471.746,97	176.310,48	2.950.899,42
ABRIL	2.950.899,42	1.067.330,22	70.433,63	503.359,68	145.833,40	3.439.470,19
MAIO	3.439.470,19	1.108.302,74	251.044,10	1.680.511,88	225.366,29	2.892.938,86
JUNHO	2.892.938,86	951.027,67	77.180,29	624.736,81	122.620,51	3.173.789,50
JULHO	3.173.789,50	1.304.691,10	161.423,79	1.329.720,20	179.289,07	3.130.895,12
AGOSTO	3.130.895,12	1.157.139,32	158.774,76	1.004.528,41	215.831,95	3.226.448,84
SETEMBRO	3.226.448,84	1.092.931,42	161.786,17	1.023.715,05	103.192,67	3.354.258,71
OUTUBRO	3.354.258,71	913.527,21	160.511,75	1.057.567,07	222.887,47	3.147.843,13
NOVEMBRO	3.147.843,13	1.082.162,18	163.038,69	1.156.404,92	209.050,58	3.027.588,50
DEZEMBRO	3.027.588,50	1.620.188,84	831.178,64	2.052.083,01	248.477,31	3.178.395,66
Total		13.876.255,46	2.567.687,42	13.309.658,40	2.805.489,89	

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS – 2016, 2017, 2018

Receitas CONTAS	2016		2017			2018		
	Realizado	AV %	Realizado	AH %	AV %	Realizado	AH %	AV %
CORRENTE	15.465.782,26	108,04	14.989.554,69	-3,08	114,30	15.542.785,38	3,69	112,01
IPTU	17.645,38	0,12	21.072,55	19,42	0,16	36.689,26	74,11	0,26
transf. IRRF	79.758,32	0,56	89.959,12	12,79	0,69	112.313,51	24,85	0,81
ITBI	790,09	0,01	2.136,00	170,35	0,02	8.009,85	274,99	0,06
ISSQN	167.021,73	1,17	53.194,55	-68,15	0,41	167.683,87	251,23	1,21
trib. Taixas	11.804,98	0,08	7.306,12	-38,11	0,06	3.018,57	-58,68	0,02
trib. Cont. Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
rec. Contribuições	149.644,41	1,05	152.044,45	1,60	1,16	176.570,53	16,13	1,27
rec. Aplicações financeiras	166.343,83	1,16	157.562,90	-5,28	1,20	63.528,94	-59,68	0,46
outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
rec. Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
rec. Serviços	81.099,92	0,57	44.407,85	-45,24	0,34	40.930,80	-7,83	0,29
cota Parte FPM	7.986.369,85	55,79	7.584.516,26	-5,03	57,83	8.108.310,19	6,91	58,43
cota Parte ICMS	1.688.403,30	11,79	1.932.766,19	14,47	14,74	1.598.231,09	-17,31	11,52
cota Parte IPVA	93.548,37	0,65	101.052,65	8,02	0,77	98.181,51	-2,84	0,71
cota Parte IPI	20.921,98	0,15	24.370,72	16,48	0,19	25.453,20	4,44	0,18
transf. Fundef	1.632.434,28	11,40	1.496.328,17	-8,34	11,41	1.126.906,14	-24,69	8,12
convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras Transf.	3.335.286,27	23,30	3.244.269,56	-2,73	24,74	3.947.193,05	21,67	28,45
outras Rec. Correntes	34.709,55	0,24	78.567,60	126,36	0,60	29.764,87	-62,12	0,21
CAPITAL	827.588,97	5,78	60.086,88	-92,74	0,46	306.165,30	409,54	2,21
rec. Outras Operações Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
rec. Alienação	25.850,00	0,18	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
rec. Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
rec. Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
rec. Transf. Capital	801.738,97	5,60	60.086,88	-92,51	0,46	306.165,30	409,54	2,21
outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Cor. Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Contrib. Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
deducao Receita	-1.978.698,05	-13,82	-1.935.272,28	-2,19	-14,76	-1.972.695,22	1,93	-14,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br



TOTAL	14.314.673,18	100,00	13.114.369,29	-8,39	100,00	13.876.255,46	5,81	100,00
--------------	---------------	--------	---------------	-------	--------	---------------	------	--------

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA POR NATUREZA NOS EXERCÍCIOS DE 2016/2017/2018

Despesas	2016		2017			2018		
	Realizado	AV %	Realizado	AH %	AV %	Realizado	AH %	AV %
CONTAS								
CORRENTE	12.102.791,05	88,21	11.872.243,73	-1,90	93,44	12.818.048,25	7,97	96,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.520.724,09	54,81	7.491.859,07	-0,38	58,96	7.785.947,71	3,93	58,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.582.066,96	33,39	4.380.384,66	-4,40	34,47	5.032.100,54	14,88	37,81
CAPITAL	1.618.028,27	11,79	834.169,67	-48,45	6,56	491.610,15	-41,07	3,69
INVESTIMENTOS	1.551.030,34	11,30	743.231,25	-52,08	5,85	405.777,12	-45,40	3,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	66.997,93	0,49	90.938,42	35,73	0,72	85.833,03	-5,61	0,64
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.720.819,32	100,00	12.706.413,40	-7,39	100,00	13.309.658,40	4,75	100,00

2.3 – Gestão Patrimonial

ANÁLISES HORIZONTAL E VERTICAL

DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS 2017 E 2018

Discriminação	Balanco2017	A V	Balanco2018	A.H	A.V
ATIVO	10.267.074,60	100,00	11.568.427,91	12,68	100,00
Ativo Circulante	2.849.601,07	27,75	3.178.395,66	11,54	27,47
Ativo não Circulante	7.417.473,53	72,25	8.390.032,25	13,11	72,53
PASSIVO	1.439.641,92	100,00	1.849.781,11	28,49	100,00
Passivo Circulante	792.285,45	55,03	598.253,16	-24,49	32,34
Passivo não Circulante	647.356,47	44,97	1.251.527,95	93,33	67,66
SALDO PATRIMONIAL	8.827.432,68	100,00	9.718.646,80	10,10	100,00

3 - Observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.

3.1 – Análise dos Limites Para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar

A seguir são analisadas as disponibilidades financeiras, e também se houve a observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br



*“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício”.*

O dispositivo legal preocupou-se diretamente com as despesas geradas nos últimos oito meses de mandato. Porém, todas as despesas compromissadas até o final do exercício, incluindo os Restos a Pagar de exercícios anteriores, além dos saldos de depósitos e outras operações constantes do passivo financeiro do ente, devem ser computadas no cálculo da disponibilidade de caixa de que trata o parágrafo único deste artigo.

3.1.1 – Demonstrativo das disponibilidades financeiras e dos valores inscritos em restos a pagar.

Órgão 1 - PODER LEGISLATIVO

a - Saldo em Disponibilidade

Caixa	0,00
Bancos	0,00
Vinculado	0,00
Soma	0,00
(-) Valores a Pagar exceto Restos a Pagar Inscritos	0,00
Saldo Líquido das Disponibilidades	0,00

b – Restos a Pagar Inscritos

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Soma	0,00
Restos a Pagar Inscritos Sem Disponibilidade	0,00

Órgão 2 - PODER EXECUTIVO

a - Saldo em Disponibilidade

Caixa	0,00
Bancos	1.079.144,06
Vinculado	2.099.251,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br



Soma	3.178.395,66
(-) Valores a Pagar exceto Restos a Pagar Inscritos	42.769,60
Saldo Líquido das Disponibilidades	3.135.626,06

b – Restos a Pagar Inscritos

Processados	555.483,56
Não Processados	31.481,59
Soma	586.965,15
Restos a Pagar Inscritos Sem Disponibilidade	0,00

3.2 – Das despesas com Pessoal do Município

A seguir é demonstrado o valor gasto com o pagamento de pessoal do Município de Fruta de Leite em atendimento a Lei Complementar 101/2000.

A - Despesa Com Pessoal do Executivo

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%
Rateio Particip. em Consórcio Pub.	58.794,60	
Contratação Por Tempo Determinado	419.148,95	
Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	5.392.717,98	
Obrigações Patronais	1.333.054,41	
Sentenças Judiciais	2.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inden. e Restituições Trabalh.	0,00	
SubTotal	7.205.715,94	
Inativos e Pensionistas	0,00	
Exclusões	2.000,00	
TOTAL DA DESPESA(A)	7.203.715,94	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(B)	13.570.090,16	
APLICADO COM PESSOAL	(A/B)	53,09
Permitido Pela Lei 101/00	7.327.848,69	54,00

B - Despesa Com Pessoal do Legislativo

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%
Contratação Por Tempo Determinado	1.139,50	
Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	479.288,67	
Obrigações Patronais	99.803,60	
Inden. e Restituições Trabalh.	0,00	
SubTotal	580.231,77	
Inativos e Pensionistas	0,00	
Exclusões	0,00	
TOTAL DA DESPESA(A)	580.231,77	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(B)	13.570.090,16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br



APLICADO COM PESSOAL	(A/B)	4,28
Permitido Pela Lei 101/00	814.205,41	6,00

C - Despesa Total Com Pessoal do Município

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%
Rateio Particip. em Consórcio Pub.	58.794,60	
Contratação Por Tempo Determinado	420.288,45	
Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	5.872.006,65	
Obrigações Patronais	1.432.858,01	
Sentenças Judiciais	2.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inden. e Restituições Trabalh.	0,00	
SubTotal	7.785.947,71	
Inativos e Pensionistas	0,00	
Exclusões	2.000,00	
TOTAL DA DESPESA(A)	7.783.947,71	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(B)	13.570.090,16	
APLICADO COM PESSOAL	(A/B)	57,36
Permitido Pela Lei 101/00	8.142.054,10	60,00

4 - Aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;

4.1 – Gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino.

No acompanhamento dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, o Órgão de Controle Interno verificou os comprovantes de receita e ainda os de despesas, chegando à seguinte demonstração:

Recursos da Educação	VALOR	%
IMPOSTOS	324.696,49	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.574.958,29	
Total	10.899.654,78	
APLICAÇÃO NO ENSINO(25%)	3.432.864,96	31,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	265.311,94	
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	112.764,93	
ENSINO FUNDAMENTAL	907.812,80	
EDUCAÇÃO INFANTIL	174.280,07	
SubTotal	1.460.169,74	
Resto a Pagar inscritos sem disponibilidade de caixa	-0,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br



Contribuição ao FUNDEB - art 1º(Lei nº 4924/96)	1.972.695,22	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736)	0,00	
Total Aplicado	3.432.864,96	

4.2 – Recursos do FUNDEB

A seguir são demonstrados os valores recebidos e gastos à conta do FUNDEB, durante o exercício de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL DO FUNDEB

Discriminação	Valor
Valores Recebidos à conta do FUNDEB, inclusive Aplicação Financeira	1.132.690,46
Valor Mínimo para Gasto com Profissional do Magistério 60%	679.614,28
Valor Efetivamente Aplicado com o Pagamento de Pessoal Magistério	800.863,54
Percentual Aplicado com o Pagamento Pessoal Magistério	70,70

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

O Município enfrentou muitas dificuldades em razão do não repasse das verbas relativas ao FUNDEB pelo estado de Minas Gerais. Mesmo assim conseguiu aplicar o índice necessário ao mínimo legal relativo a remuneração dos profissionais da educação básica.

4.3 – Gastos com as ações de saúde

No acompanhamento dos gastos com as ações de saúde, o Órgão de Controle Interno verificou os comprovantes de receita e ainda os de despesas, apurando a seguinte situação:

Recursos da Saúde	VALOR	%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	324.696,49	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.863.483,13	
Total	10.188.179,62	
APLICAÇÃO NA SAÚDE(15%)	2.748.368,19	26,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	258.366,57	
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	394.191,06	
ATENÇÃO BÁSICA	1.115.052,94	
ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	996.707,57	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	49.332,31	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br



VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.031,46	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	36.370,65	
SubTotal	2.887.052,56	
Resto a Pagar inscritos sem disponibilidade de caixa	-152.700,73	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736)	14.016,36	
Total Aplicado	2.748.368,19	

Não houve valor residual do exercício de 2017 de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 para aplicação no exercício de 2018.

5 - Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

A seguir são demonstradas as aplicações de receitas auferidas com a alienação de ativos do Município:

RECEITA ARRECADADA

Discriminação	Valor
Total-Não houve movimento	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Quantidade	Discriminação	Valor
Total	Não Houve movimento	0,00

6 - Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

Analisando o valor dos repasses efetuados ao Poder Legislativo no exercício de 2018, chegou-se a seguinte conclusão:

Cálculo do Limite Legal

Discriminação da Receita Base de Cálculo	Valor em 2017
Receita tributária(a)	173.668,34
Transferência Constitucional(b)	10.382.205,16
Outras Receitas(c)	14.932,13
Total(e=a+b+c)	10.570.805,63
Percentual Conferido à população(f)	7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br



Limite(g=e*f/100)	739.956,39
Duodécimo Mensal(h=g/12)	61.660,00

Demonstração do Repasse Efetivamente Realizado

Mês	Valor Repasse	Devolução	Repasse Efetivo
Janeiro	61.660,00	0,00	61.660,00
Fevereiro	61.660,00	0,00	61.660,00
Março	61.660,00	0,00	61.660,00
Abril	61.660,00	0,00	61.660,00
Mai	61.660,00	0,00	61.660,00
Junho	61.660,00	0,00	61.660,00
Julho	61.660,00	0,00	61.660,00
Agosto	61.660,00	0,00	61.660,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	123.320,00	0,00	123.320,00
Novembro	61.660,00	0,00	61.660,00
Dezembro	61.660,00	41.833,12	19.826,88
Total	739.920,00	41.833,12	698.086,88

Diante do demonstrado acima, pode-se verificar que os repasses ao Poder Legislativo durante o exercício de 2018 obedeceram aos limites determinados pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

7 - Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

As transferências de recursos públicos para as entidades de direito privado aconteceram mediante autorização em leis específicas além de atender aos critérios definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As entidades também fizeram as devidas prestações de contas, demonstrando a regular aplicação dos recursos públicos recebidos.

8 - Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o Ativo Imobilizado;

O Órgão Central de Controle Interno informa que foram sugeridas ao Gestor Municipal para que o setor de Patrimônio da Prefeitura melhorasse os controles dos bens patrimoniais, inclusive com a emissão de termos de responsabilidade sobre esses mesmos bens assinados pelos responsáveis pela sua utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br



Também informa que no exercício de 2018 não foi registrado a ocorrência de qualquer ato ilícito que viesse a prejudicar o patrimônio público municipal.

9 – Termos de parcerias firmadas e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento.

O Órgão Central de controle Interno informa que o município não firmou nenhum termo de parceria público privada no exercício de 2018

O município participa do consórcio público CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP, inscrito no CNPJ (01.172.959/0001-77), que foi instituído pela Lei Municipal de nº341.

O município participa do consórcio público CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NORTE DE MINAS, inscrito no CNPJ (11.636.961/0001-03), que foi instituído pela Lei Municipal de nº279.

O município participa do consórcio público CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ENTORNO DE SALINAS, inscrito no CNPJ (07.333.598/0001-80), que foi instituído pela Lei Municipal de nº340.

O município participa do consórcio público CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE, inscrito no CNPJ (21.505.692/0001-08), que foi instituído pela Lei Municipal de nº347.

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Total da Despesa	Total Transferido Consórcio	% Aplicação
13.309.658,40	270.206,00	2,03%

10 - Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

O município cumpriu com o prazo de envio dos "Instrumentos de planejamento", e os enviou na data prevista pela Instrução Normativa 10/2011 expedida pelo egrégio TCE/MG.

Com relação aos módulos "Acompanhamento Mensal" e "SICOM Balancete Contábil" apesar da dificuldade enfrentada, o município cumpriu com os prazos de envio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br



No entanto, apesar de encontrar dificuldades, a Prefeitura Municipal enviou os dados satisfatoriamente como pode ser analisado. Todas as remessas continham todos os dados relativos a execução orçamentária e financeira, e as substituições efetuadas foram apenas para fazer pequenas alterações relativas a campos enviados incorretamente ou não enviados em virtude da dificuldade enfrentada para saber como esses dados estavam chegando aos servidores do TCE/MG.

CONCLUSÃO

Diante das informações demonstradas acima, o Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, exara seu parecer final pela aprovação das contas, porque entende que os trabalhos desenvolvidos obedeceram à legislação aplicada à matéria e ainda as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Também este órgão afirma que as informações aqui demonstradas são fidedignas e representam a real situação da execução orçamentária, financeira e patrimonial do município de Fruta de Leite no exercício de 2018.

É o que tinha a relatar. S.m.j.

Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, 28 de Fevereiro de 2019.

Órgão de Controle Interno

THAYSSA CAROLINE DIAS BORGES

Responsável Controle Interno

CPF n.º 094.884.716-62